

Aprovado Por Unanimidade
dos Presentes



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
GESTÃO 2021/2024

REQUERIMENTO

Requerido: **Prefeitura Municipal de Figueirópolis.**

Requerente: **Mábil Moreira e Mateus Pelizari.**

Assunto: **REFORMA DO CMEI, E CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL.**

**Senhor Presidente,
Nobres Pares,**

Os Vereadores signatários com o devido respeito e acatamento param após manifestação e aprovação do plenário encaminha indicação a chefe do Poder Executivo, **REFORMA DO CMEI, E CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL.**

JUSTIFICATIVA

Pensando na necessidade de preservar a estrutura do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Maria da Glória Cabral Moreno e promover qualidade e mais conforto ao atendimento às crianças que estudam nesta unidade escolar, haja visto que a mesma encontra já danificada pela utilização ao longo do tempo comprometendo, dessa forma, o bem-estar das crianças e funcionários que ali se encontram (cuidadoras, professoras etc), a conclusão que se chega é que uma reforma é necessária e de suma importância. Considerando o que preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017) sobre o brincar na Educação Infantil, também torna-se relevante e necessário a construção de um parquinho infantil para que os alunos possam ter seus momentos de lazer e diversão com seus coleguinhas no período do intervalo de aula e até mesmo durante o período de aula vivenciando com isso, experiências que contribuam para o seu desenvolvimento integral. Consoante Brasil (2017), o brincar é combinado como direito basal e recurso de incremento da criança. Nos díspares campos de conhecimentos, o brincar surge como abordagem vivencial a ser trabalhada de forma intencional e organizada pelo professor, já que a brincadeira é intercessora de aprendizagens significativas na Educação Infantil. Portanto, relevante é tanto a reforma quanto a construção de um parquinho de diversão no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Maria da Glória Cabral Moreno.

Na certeza de Vosso deferimento e encaminhamento a Chefe do Poder Executivo Municipal e solicito providências no sentido de ver realizado com maior brevidade o objeto da presente solicitação.

Pede Deferimento,

Figueirópolis – TO, 01 de Dezembro de 2021.

MÁBIL MOREIRA
Vereador

MATEUS PELIZARI
Vereador